



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 88

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guararapes.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.guararapes.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guararapes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 88

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.725 DE 10 DE MARÇO DE 2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Senhora MARIA DOLORES CEREIJIDO BERSANI, Diretora do Departamento de Educação do Município de Guararapes, para, exercer a função de GESTORA dos Projetos e Programas da Área de Educação do Município.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

- Prefeito Municipal -

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

- Diretora do Deptº Administrativo -

PORTARIA Nº 7.726 DE 10 DE MARÇO DE 2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Senhora MARIA CRISTINA NEIFE

GALHARDO BERTASSO, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Guararapes, para, exercer a função de GESTORA dos Projetos e Programas da Área de Saúde do Município.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

- Prefeito Municipal -

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

- Diretora do Deptº Administrativo -

PORTARIA Nº 7.727 DE 20 DE MARÇO DE 2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a Senhora MARINA MITIKO WATANABE GALHARDO, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, portadora do RG nº 8.795.316 e CPF: 873.738.828-20, para exercer a função de Coordenador Municipal do Programa Criança Feliz.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

- Prefeito Municipal -

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 88

Página 3 de 4

- Diretora do Deptº Administrativo -

Atos Administrativos

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Senhor(a) Professor(a), Pai ou Mãe de aluno(a), Funcionário(a) da escola, Membro da Comunidade, convoco V. Sa. para uma assembléia geral que será realizada aos 27

dias , do mês de Março do corrente ano, às dezessete horas em primeira chamada e as dezessete e trinta em segunda chamada , na EMEB “ Professora Brígida Cagnin Zancaner ” , para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

1- Eleição e Posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes da APMF (Associação de Pais, mestres e Funcionários) da referida EMEB “ Professora Brígida Cagnin Zancaner”.

Guararapes, 20 de Março de 2017

Léia Regina Pereira de Moraes Venturian

Coordenadora de Núcleo de Educação

RG: 18.715.869- SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.guararapes.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano II | Edição nº 88

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2.017

CONTRATANTE	CAMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA - EPP
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E LEGISLATIVA.
VALOR	R\$.2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAIS.
DATA DE ASSINATURA	08 DE MARÇO DE 2.017
VIGÊNCIA	12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.